



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 03/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2010-SR/DPF/TO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS, E A EMPRESA FERRARI E CARDOSO LTDA ME.

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Sr. **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FERRARI E CARDOSO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 26.962.126/0001-30, com sede na Quadra 101 Norte, Conjunto 01, Lote 04, em Palmas, Tocantins, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador o Senhor **JOSÉ DARCI DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 10554662 SSP/SP e CPF nº 002.654.728-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.007732/2010-34, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o primeiro Aditivo ao Contrato nº 12/2010, mediante as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2010-SR/DPF/TO tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25/10/2013 a 25/10/2014, conforme Cláusula Oitava da avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente Aditamento é R\$ 8.486,85 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2013 na classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2014 serão prevista em dotação orçamentária própria:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.1222112.20000001;

PTRES: 064043;

FONTE: 0100;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.19.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

obrigações constantes do Contrato nº 12/2010-SR/DPF/TO, celebrado em 25/10/ 2010.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 09 de outubro de 2013.

Pela CONTRATANTE:

ROBINSON FUCHS BRASILINO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA:

JOSÉ DARCI DA ROCHA

Procurador – Ferrari e Cardoso Ltda. ME

TESTEMUNHAS:

LUZENIRA MOURA DA SILVA



Rivanildo S. C. Magalhães
Escrivão de Polícia Federal
1º Classe Mat 14.314

LORENA MILENA DA SILVA

Lorena Milena da Silva
Agente Administrativo
Mat. 12.727